



EDITAL 01/2020

SELEÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

A Caritas Brasileira, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), por meio da Caritas Arquidiocesana de Londrina, torna público o edital para selecionar colaboradores/as voluntários/as. Os/as selecionados/as atuarão em projetos de Migração e Refúgio: Integração Local/Social, Proteção Legal, Triagem e Doações. As atividades propostas aos/às agentes voluntários/as têm por objetivo fortalecer a equipe da Caritas Arquidiocesana de Londrina nas ações transformadoras que regem a instituição, que trabalha pautada em três atitudes: a escuta, a decisão e a ação.

O programa de voluntariado da Caritas não visa somente uma atuação direta, mas tem por objetivo promover ao/à colaborador/a conhecimento técnico da área social, formação conceitual de solidariedade e motivação. Os/as selecionados/as estarão em contato com todos os setores de atuação institucional. No processo de formação, tanto prático como teórico, sempre serão observadas as aptidões profissionais/voluntárias para que, nas funções exercidas, o/a voluntário/a possa melhor se adaptar diante dos propósitos institucionais, que estão informados de forma mais detalhadas no anexo 01 deste edital.

2. DAS VAGAS PARA CARGOS DE VOLUNTÁRIO/A E REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO.

2.1 Atribuições da função de voluntário/a setor de INTEGRAÇÃO LOCAL/SOCIAL:

- a) Atendimento geral a solicitantes de refúgio e refugiados/as;
- b) Acolhimento e identificação das demandas;
- c) Registro de novos/as solicitantes de refúgio;



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

- d) Encaminhamentos para rede socioassistencial;
- e) Mapeamento da rede socioassistencial;
- f) Identificação de oportunidades de meios de vida e autossuficiência;
- g) Apoio na organização e execução de atividades de integração local;
- h) Orientação sobre direitos e deveres, no âmbito social, dos/as refugiados/as solicitantes de refúgio no Brasil;
- i) Tradução e versão, quando necessário;
- j) Apoio à organização interna;
- k) Colaboração em seminários, palestras, mesas-redondas, fóruns e redes de ativismo relacionados à população refugiada;
- l) Preparação de materiais informativos;
- m) Auxílio no ensino da língua portuguesa aos migrantes e refugiados nas aulas (para o voluntário que se interessar pelo Projeto de Língua Portuguesa para migrantes).

2.1.1 Requisitos para exercer atividades no setor de INTEGRAÇÃO LOCAL/SOCIAL:

- a) Desejável conhecimento em pelo menos um dos seguintes idiomas: inglês, espanhol, francês, árabe;
- b) Ensino superior completo ou cursando nas áreas de Direito, Serviço Social, Psicologia, Relações Internacionais, Recursos Humanos ou afins;
- c) Proatividade e capacidade de trabalhar sob pressão e em grupos de forma eficiente;
- d) Capacidade ética para manter sob sigilo e confidencial as informações colhidas sobre aspectos pessoais do público atendido durante o desempenho de suas atividades;
- e) Conhecimento de informática básico – Office.

2.2 Atribuições da função de voluntário no setor de PROTEÇÃO LEGAL:

- a) Atendimento geral a solicitante de refúgio e refugiados/as;
- b) Triagem e registro de novos/as solicitantes de refúgio;



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

- c) Orientação sobre o processo de solicitação de refugio;
- d) Orientação sobre direitos e deveres dos/as refugiados/as e solicitantes de refúgio do Brasil;
- e) Tradução e versão, quando necessário;
- f) Pesquisa sobre países de origem do público atendido, com vistas a subsidiar pareceres para defesas e recursos;
- g) Apoio à organização interna;
- h) Atividades de assessoria jurídica, pesquisa e *advocacy*;
- i) Colaboração em seminários, palestras, mesas-redondas, fóruns e redes de ativismo relacionados à população refugiada;
- j) Preparação de materiais informativos.

2.2.1 Requisitos para exercer atividades no setor de PROTEÇÃO LEGAL:

- a) Desejável conhecimento em pelo menos um dos seguintes idiomas: inglês, espanhol, francês, árabe;
- b) Ensino superior completo ou cursando nas áreas de Direito, Serviço Social, Psicologia, Relações Internacionais, Recursos Humanos ou afins;
- c) Proatividade e capacidade de trabalhar sob pressão e em grupos de forma eficiente;
- d) Capacidade ética para manter sob sigilo e confidencial as informações colhidas sobre aspectos pessoais do público atendido durante o desempenho de suas atividades;
- e) Conhecimento de informática básico – Office.

2.3 Atribuições da função de voluntário no setor de TRIAGEM:

- a) Atendimento geral a solicitante de refúgios e refugiados/as;
- b) Triagem e registro de novos solicitantes de refúgio;
- c) Gestão e atualização do banco de informações de atendimentos da instituição;
- d) Atividades de atendimento e gestão de informação.

2.3.1 Requisitos para exercer atividades no setor de TRIAGEM:



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

- a) Desejável conhecimento em pelo menos um dos seguintes idiomas: inglês, espanhol, francês, árabe;
- b) Grau mínimo de estudos: Ensino Médio Completo ou Cursando;
- c) Proatividade e capacidade de trabalhar sob pressão e em grupos de forma eficiência;
- d) Capacidade ética para manter sob sigilo e confidencial as informações colhidas sobre aspectos pessoais do público atendido durante o desempenho de suas atividades;
- e) Conhecimento de informática básico – Office.

2.4 Atribuições na função de voluntário no setor de DOAÇÕES:

- a) Recebimento de doações destinadas ao público de interesse;
- b) Identificação e contato com possíveis doadores/as e, se possível, coleta de doações;
- c) Organização das doações nas instalações da instituição;
- d) Registro das ações;
- e) Entrega das doações ao público de interesse.

2.4.1 Requisitos para exercer atividades no setor de DOAÇÕES:

- a) Grau mínimo de estudos: Ensino Fundamental;
- b) Proatividade e capacidade de trabalhar sob pressão e em grupos de forma eficiência;
- c) Capacidade ética para manter sob sigilo e confidencial as informações colhidas sobre aspectos pessoais do público atendido durante o desempenho de suas atividades.

3. DA CARGA HORÁRIA, PERÍODO E LOCAL DAS ATIVIDADES

- a) Carga horária: 04 horas semanais (divididas entre segunda, terça, quarta, quinta e/ou sexta-feira):
Turno matutino: 08h às 12h.
Turno vespertino: 14h às 17h.
- b) Regime de contratação: regime de voluntariado, conforme **a LEI Nº 9.608, DE FEVEREIRO DE 1998.**



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

- c) Duração do contrato: quatro (04) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.
- d) Local de trabalho: Rua Dom Bosco, nº 145, bairro Jardim Dom Bosco, na cidade de Londrina/PR, ou que for designado pelo contrato de prestação de serviço por tempo de voluntariado.

4. DOS COMPROMISSOS CONTRATATURAS DE VOLUNTARIADO

- Responsabilidade no uso da informação;
- Confidencialidade
- Assiduidade quanto aos compromissos assumidos;
- Capacitação sobre o tema e normativas relacionadas ao refúgio;
- Trabalho em equipe multiprofissional;
- Respeito e cumprimento aos princípios do Estatuto da Caritas Brasileira e demais regulamentos;

5. DA INSCRIÇÃO

Interessados/as devem realizar sua inscrição neste link:
<https://forms.gle/26yEzsKfoylDuaD59>

Obs.: A inscrição deve conter anexo o currículo e carta de apresentação/motivação – máximo uma lauda, do/a candidato/a, em formato de PDF.

O prazo final para o envio da inscrição é: 23h59 do dia 31 de Janeiro de 2020.

6. DA SELEÇÃO:

1ª Etapa: Análise de Currículo e Disponibilidade – realizada entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2020.



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

2ª Etapa: Entrevista – realizada entre os dias 05 a 07 de fevereiro de 2020.

3ª Etapa: Formação de 01 dia em que será analisada a capacidade para atuar no cargo (data a ser definida posteriormente já com os voluntários aprovados).

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 23 de Janeiro de 2020: Abertura do processo seletivo;
- 31 de Janeiro de 2020: Data limite para envio das inscrições, que consiste na 1ª etapa.
- dia 04 de fevereiro de 2020: Divulgação por edital no site www.caritaslondrina.com.br dos voluntários aprovados, que os mesmos serão informados da data e horário para a apresentação de documentos e realização de entrevista prévia, fazendo parte da 2ª etapa. A 3ª etapa será informada posteriormente via e-mail e Whatsapp aos voluntários aprovados.

Londrina, 23 de Janeiro de 2020.

DIÁCONO ROSIEL MARTINS

Presidente da Caritas Arquidiocesana de Londrina



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

ANEXO 01 – ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

A construção solidária, sustentável e territorial de um projeto popular de sociedade democrática e de direitos. Na trajetória da Caritas Brasileira, ao longo dos anos, os modos de compreensão sobre desenvolvimento integral e humano apontam para as possibilidades de construções coletivas de transformação social. Para isso é necessário fazer uma alteração estrutural no modo de pensar o desenvolvimento, para que a justiça social e os direitos sociais e humanos sejam defendidos e garantidos. A autonomia e protagonismo das pessoas nos territórios é o caminho para suscitar projetos populares da sociedade, gerando outros mecanismos de democracia participativa e de ampla abrangência. Contrapomos qualquer forma de violência e valorizamos os territórios protagonismo das pessoas, para que seus territórios sejam de fato sustentáveis e cheios de vida para todas as pessoas. Para tanto, a Caritas Brasileira trabalha no país em um número de áreas de atuação, as quais representam a diversidade das atividades que se fazem em distintos níveis e em toda a Rede. Nesse sentido, a Caritas Arquidiocesana de Londrina atua nas seguintes áreas de atuação: Migração e Refúgio; Economia Popular Solidária; Meio Ambiente; Gestão de Riscos e Emergências (MAGRE); e nas áreas estratégicas Sustentabilidade e Comunicação.

MIGRAÇÃO E REFÚGIO

A Caritas Brasileira possui mais de quarenta anos de atuação com migração e refúgio. Atualmente diversas Caritas das regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste desenvolvem ações com migrantes e refugiados. Nesse momento, em que a Caritas Brasileira se propõe a fortalecer sua atuação em Rede no campo de migração e refúgio, são necessárias: mais capacitação dos agentes, maior compreensão do perfil migratório no país, mais proximidade com as pastorais que trabalham com a temática e aproximação com os órgãos públicos nas diferentes instâncias.

A Caritas Arquidiocesana de Londrina, nesse âmbito, implementa um projeto. Em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), executa o projeto Integração Local e Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio, trabalhando nas perspectivas de proteção, integração/assistência social e *advocacy*, realizando atendimentos sociojurídicos às pessoas de interesse e articulação com instâncias governamentais, internacionais, da sociedade civil e do setor privado. O projeto se propõe a fomentar um ambiente favorável à proteção, fortalecer oportunidades de meios de vida e autossuficiência, em uma perspectiva orientada à garantia de direitos, à transversalização de gênero, raça, idade e diversidade, de forma participativa junto às comunidades locais e de migrantes.



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

A Economia Popular Solidária é uma importante iniciativa da Caritas Brasileira para a construção da sociedade do Bem Viver. Fundamentada na organização coletiva de trabalhadoras e trabalhadores, essas práticas constituem outro modo de produzir, consumir e pensar a relação entre as pessoas, contribuindo para a superação das desigualdades no país. Ela surge da crítica ao modelo hegemônico de desenvolvimento capitalista e individualista para a perspectiva de emancipação dos sujeitos.

A Caritas Brasileira se propõe a garantir assessoramento continuado e de qualidade aos Empreendimentos Econômicos Solidários, contribuir para a melhoria da viabilidade econômica da produção, ampliar as parcerias, construir políticas públicas adequadas e ampliar a criação de fundos rotativos solidários no país.

Nota: Editais posteriores serão divulgados para o voluntariado nesta área de atuação .

MEIO AMBIENTE, GESTÃO DE RISCOS E EMERGÊNCIAS.

A área de atuação Meio Ambiente, Gestão de Riscos e Emergências (MAGRE) está constituída desde a criação da Caritas Brasileira. Sua atuação está sustentada no tripé da prevenção, preparação e resposta em situações de emergências naturais e sociais. A partir desse tripé, atua em temáticas ligadas à prevenção de desastres, ao atendimento emergencial e à reconstrução de comunidades resilientes. Promovendo o fortalecimento de experiências concretas de prevenção, atuação em situação de desastres, ações coletivas e tecnologias sociais, poder público e defesa civil, quer assim, responder de forma integral às necessidades dos pobres e mais vulneráveis, cumprindo o mandato evangélico da Caritas: o cuidado integral da criação.

Nota: Editais posteriores serão divulgados para o voluntariado nesta área de atuação.

ÁREAS ESTRATÉGICAS: SUSTENTABILIDADE

A Área Estratégica – Sustentabilidade faz parte dos componentes referenciais da gestão para a Rede Caritas Brasileira. A Caritas tem produzido uma reflexão muito profunda sobre o aspecto da sustentabilidade, ampliando o conceito não só no que tange aos seus elementos teóricos, mas principalmente aos aspectos práticos e vivenciados deste termo. Dessa forma o referencial quer apresentar e trabalhar os acúmulos da reflexão da Caritas, suas políticas e orientações para a sustentabilidade tendo como pilares para essa parte apenas os elementos relacionados à sustentabilidade política e econômica. Destacamos três pilares da área estratégicas: Captação de Recurso: são as iniciativas de acesso a diferentes tipos de fontes de recursos financeiros; Mobilização de Recursos: é compreendida como o desenvolvimento contínuo de iniciativas políticas, metodológicas e gerenciais capazes de disponibilizar recursos financeiros, humanos e materiais para a realização da missão Caritas;

